



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – CABM – 3º BABM
POLÍCIA AMBIENTAL DE NONOAI



Nonoai, RS, 25 de agosto de 2015.

Ofício nº. 80/3º GPA/2015.

Do Comandante do 3º Grupo de Polícia Ambiental
Ao Ilmo. Sr. **Diretor Superintendente**
Monel Monjolinho Energética S.A.
Assunto: **Renovação de Contrato**
MONEL-PJ-0010/12

Ao cumprimentá-lo cordialmente, com base no Art. 225 da Constituição Federal; Art. 6º da Lei Federal 6.938/81; Art(s) 250 e 251 da Constituição Estadual; Decreto Estadual 34.974/93; Art(s) 26 e 27 da Lei Estadual 10.330/1994; Ofício nº. 212/2001-SFG/ANEEL, venho manifestar por intermédio deste instrumento, o interesse desta repartição policial em **REATIVAR O CONTRATO (MONEL-PJ-0010/12)** entre **Polícia Ambiental de Nonoai**, aqui representada pela **Associação Regional do Meio Ambiente de Nonoai – ASSOREMA**, CNPJ nº. 08.491.826/0001-02, e **Monel Monjolinho Energética S.A.**, CNPJ nº. 04834395/0002-60, com vistas à ampliação das atividades preventivas de policiamento ambiental na área de influência do empreendimento, trabalho considerado essencial no combate a práticas ilícitas e também para a conservação e melhoria dos recursos naturais disponíveis.

Em razão do exposto e, convicto da importância de continuidade da parceria ora interrompida, encaminho-vos para vossa análise e deliberações pertinentes.

Atenciosamente,



ALENCAR FONTANA – 1º Sgt QPM1
Comandante do 3º Grupo de Polícia Ambiental
NONOAI - RS

Recebido

25/08/2015